



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

- Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
- Câmara de Vereadores
- Comissão de Assuntos Rurais
- Comissão de Meio Ambiente
- Comissão de Educação, Cultura e Esportes
- Comissão de Saúde
- Comissão de Trabalho, Indústria e Comércio
- Comissão de Defesa do Consumidor, Defesa do Cidadão e Defesa do Meio Ambiente
- Comissão de Orçamento e Finanças
- Comissão de Legislação e Jurisprudência

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 9333/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 16:21
LEG - Emenda nº 228 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Contratação de serviços para a Castração animal.	R\$ 60.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 60.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2021.

Vereador: **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021, que se destina à Secretaria Municipal de Saúde, para que seja aplicada na castração de animais como cães e gatos, a fim de zelar pela saúde pública, e preservar a saúde dos animais em todo o município. Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2021.

Vereador:  **HERVELTO DOS SANTOS MORAES**